



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Responsável Técnico

Victor Hugo Santiago Rodrigues

CREA-SP: 5062558100

Eng.º Civil

Equipe:

Osório José de Andrade Neves – Coordenador

Renato Garcia de Almeida-Engº Eletricista- CREA-RJ 54.633-D

Victor Rocha de Andrade Neves – trabalho de campo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO I

**ROTEIRO PARA ESTUDOS / RELATÓRIOS DE IMPACTO NA VIZINHANÇA (EIV/
RIV) DE EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

PROCESSO	17884/2020	REVISÃO	DATA	JUN/2020
----------	------------	---------	------	----------

1. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS DO ESTUDO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME DO EMPREENDIMENTO	Renaissance Colinas de Alcântara
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
RESPONSÁVEL LEGAL	José Carlos Marinelli Faria
CPF	504.096.207-00
TELEFONE FIXO	
TELEFONE CELULAR	(21) 98.982.35.62
E-MAIL	renaissance.sf@gmail.com
ENDEREÇO (CORRESPONDÊNCIA)	Rua Renato Girandi, 38, Rio do Ouro, SG – CEP:24.153-150
BREVE DESCRIÇÃO	Condomínio Urbanístico com 72 frações

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV

NOME / RAZÃO SOCIAL	Victor Hugo Santiago Rodrigues
CPF / CNPJ	270.898.228/18
Nº CAU / CREA	CREA/SP 5062558100
TELEFONE FIXO	
TELEFONE CELULAR	(21) 98.982.35.62
E-MAIL	renaissance.sf@gmail.com

Vide cópia da ART e Identidade Profissional, Anexos I e II

1.3 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LOGRADOURO	Rua Nestor Amaral
Nº DO PORTÃO	s/nº
BAIRRO	Mutondo
LOTEAMENTO	
QUADRA / LOTE	
DISTRITO	1º distrito
Nº IPTU	813210001
COMPLEMENTO	Área 1
COORDENADAS DECIMAIS (MEIO DA TESTADA DO TERRENO)	-22.823450, -43.011214



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1.3.1A PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – COORDENADAS

A= -22.823411, -43.011310 / B= -22.823608, -43.010961 / C= -22.822027, -43.009754
D= -22.821282, -43.010697 / E= -22.821105, -43.010993 / F= -22.821585, -43.011208
G= -22.822052, -43.010345



1.3.1B PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – LOGRADOUROS PRÓXIMOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1.4 TITULARIDADE DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO

PROPRIETÁRIO	José Carlos Marinelli Faria
CPF / CNPJ	504.096.207-00
Nº RGI (MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO)	59.502 – 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

* Vide cópia do RGI - Anexo III

1.5 CARACTERÍSTICA DO TIPO DE USO DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL	Residencial
PORTE	Médio (conforme U1 – LC 032/2018 – Anexo V)
TIPO DE USO	Habitacional
EXIGIDO EIA / RIMA?*	Não, conforme consulta online no site do INEA

* Segundo sistema de licenciamento ambiental adotado pelo município

1.6 REGIME DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS ATIVIDADES	Fase de obras: escavação para implantação das redes de drenagem, abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nivelamento e calçamento das ruas com paralelepípedo ou Pavi-S. Construção de guarita, salão de festas e ETE. Após a entrega: atividades normais de um condomínio residencial.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	Fase de obras: 8:00hs às 18:00hs, após entrega: 24 horas
PÚBLICO ALVO	Público com renda de R\$ 3.000,00 a R\$ 6.000,00
INÍCIO DO FUNCIONAMENTO	Obras: a partir de março/2020. Entrega: setembro/2021

* Manhã, tarde, noite e madrugada

1.7 DESCRIÇÃO DA OBRA

EMPREENDIMENTO A SER CONSTRUÍDO?	X	SIM		NÃO
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?		SIM	X	NÃO
ESPECIFICAR	NA			
MÉTODO CONSTRUTIVO ADOTADO	Normal para infraestruturas destinada a residências urbanas Escavações com máquinas e calçamento manual das vias.			
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA?	Sim, apenas para nivelamento de ruas, sem descarte, conforme projeto 45.252/2018 – Licença Prévia/SEMMA			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA*	18 meses			

* Para empreendimentos a serem construídos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1.8 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO EMPREENDIMENTO

1.8.1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



1.8.2 CARACTERIZAÇÃO ATUAL

O empreendimento está localizado na Rua Nestor Amaral, área 1, ocupando uma área de 17.555m². A Área de Influência Direta, de raio de 250m, embora esteja em uma região de intensa ocupação e franco desenvolvimento, tem partes consideráveis de vazios.

A vizinhança é diversificada, composta por estabelecimentos comerciais e de serviços de pequeno porte e partes residenciais, sendo estas majoritariamente de residências baixas, de 1 ou 2 pavimentos. Não obstante, há na região prédios altos de até 16 pavimentos.

A região tem boa infraestrutura, sendo 100% abastecida de água. 100% das ruas são calçadas e boa parte conta com coleta de esgoto. A infraestrutura é aparentemente nova.

Apesar de ser enquadrado em empreendimento médio, tendo somente 72 unidades, causará pouco impacto na AID, quer negativo, ou mesmo positivo, dada a pujança econômica, o adensamento populacional e comercial do bairro e a boa infraestrutura local.



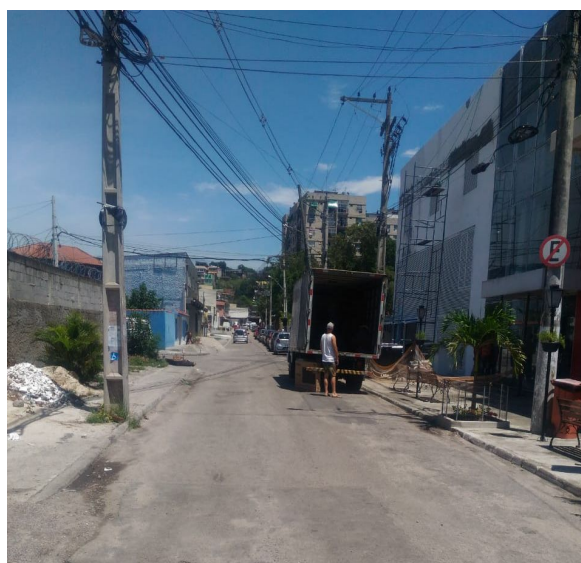
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1.8.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



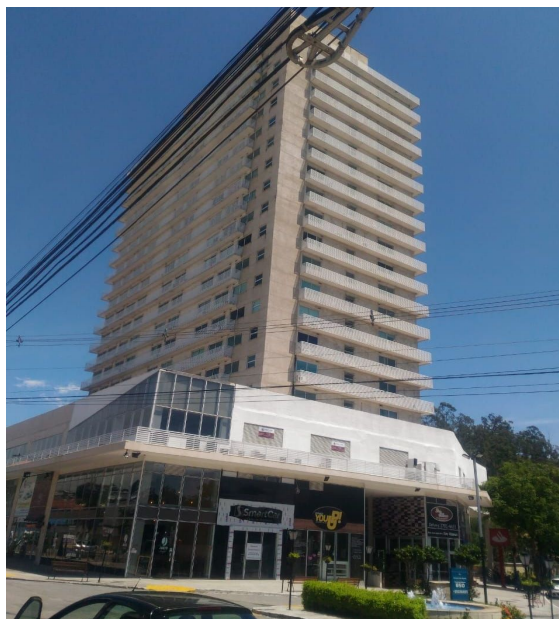
R. Nestor Amaral -22.824375, -43.011886



Alameda Niterói -22.825364, -43.010644



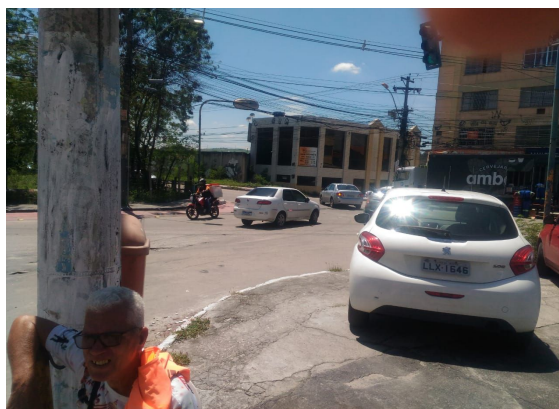
Rua Miracema -22.824590, -43.011844



*Comercial Parque das Águas
-22.825053, -43.010612*



*Comercial Parque das Águas - banco
-22.825053, -43.010612*



Av. Maricá -22.825848, -43.010244



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Farmácia -22.855521, -43.010666



*Supermercado Atacadão
-22.823778, -43.008605*

1.9 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DO EMPREENDIMENTO

1.9.1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



1.9.2 CARACTERIZAÇÃO ATUAL

A Área de Influência Indireta, de raio de 500m, é uma região de intenso comércio, com grande densidade demográfica. Temos nessa região 3 supermercados de grande porte (Carrefour, Guanabara e Atacadão), além de filiais das principais redes de comércio e de bancos.

A vizinhança continua sendo diversificada, com pequenos e grandes comércios em geral.

As residências, exceção de alguns empreendimentos compostos de prédios altos, continuam sendo majoritariamente de construções baixas, 1 ou 2 pavimentos. A região tem boa infraestrutura, com 100% de abastecimento de água, 100% de ruas calçadas e a maior parte tem coleta de esgoto. Da mesma forma, e pelos mesmos motivos, causará pouco impacto na AII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1.9.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



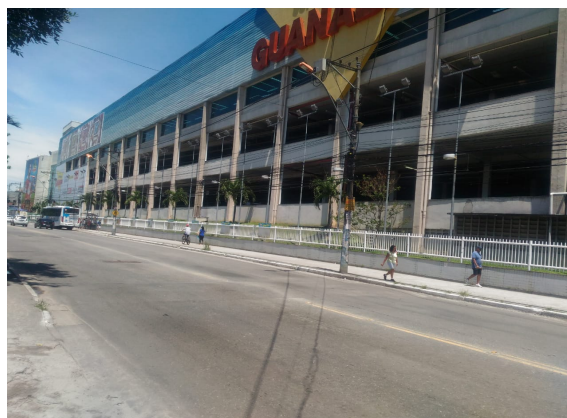
Av. Dr. Alfredo Backer -22.818336, -43.007514



Av. Maricá -22.826229, -43.013096



*Av. Dr. Alfredo Backer-Sup. Carrefour
-22.819005, -43.007708*



*Av. Maricá-Supermercado Guanabara
-22.826320, -43.015111*



*Rua Mário Miranda - rua típica
-22.824529, -43.005522*



*Rua Rio Bonito - rua típica
-22.824185, -43.013813*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO ESTUDO

2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL E POPULAÇÃO FLUTUANTE

2.1.1 DADOS PERTINENTES	
2.1.1.1 DADOS DA AID	
ÁREA DA AID (KM ²)	0,386 km ²
DENSIDADE POPULACIONAL MÉDIA DA AID*	3.416 hab. (conforme mapa interativo IBGE – Censo 2010)
RENDIA PER CAPTA MÉDIA DA AID*	2,1 salários mínimos
2.1.1.2 PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS	
QUANTIDADE MÉDIA DE MORADORES	216 moradores (72 unid. X 3 hab.)
QUANTIDADE MÉDIA DE FUNCIONÁRIOS	6 funcionários (se optarem por portaria 24 horas)
QUANTIDADE MÉDIA DE VISITANTES	21 visitantes/mês (0,3 por unidade)
2.1.1.3 PARA DEMAIS EMPREENDIMENTOS	
QUANTIDADE MÉDIA DE FUNCIONÁRIOS	NA
QUANTIDADE MÉDIA DE USUÁRIOS	NA
2.1.1.4 ESTIMATIVA DE ADENSAMENTO POPULACIONAL PELO EMPREENDIMENTO NA AID	
A população média da AID, hoje de 3.416 hab passaria, após a entrega das unidades, a ser de 3.659 hab. (somada a população flutuante) Consideramos impacto pequeno.	

* CONFORME ÚLTIMO CENSO DISPONÍVEL

2.1.2 IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS*				
IMPACTOS SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADOS?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

* CASO AFIRMATIVO, INSERIR ANEXO A (QUADRO PADRÃO DE IMPACTOS/MEDIDAS) PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO

2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

2.2.1 DADOS PERTINENTES	
2.2.1.1 ZONEAMENTO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO*	
ZONA DE USO	Z5 – Zona de Estruturação Urbana Primária
ÁREA ESPECIAL	Área Especial de Controle Socioambiental
DESCRIÇÃO	Rios e drenagens
OBSERVAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.2.1.2 ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (DADOS PELO ZONEAMENTO)

AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00	
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00	
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00	
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00	
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,00	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	15,00	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20%	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70%	
ALTURA MÁXIMA (m)	70,00	
FATOR DE VAGAS	120	
LOTES MÍNIMOS (PARA NOVOS LOTEAMENTOS)	360,00	
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE – PORTE)	U1, U2	P, M, G
	U3	P, M
	U4, U5, U6	NA

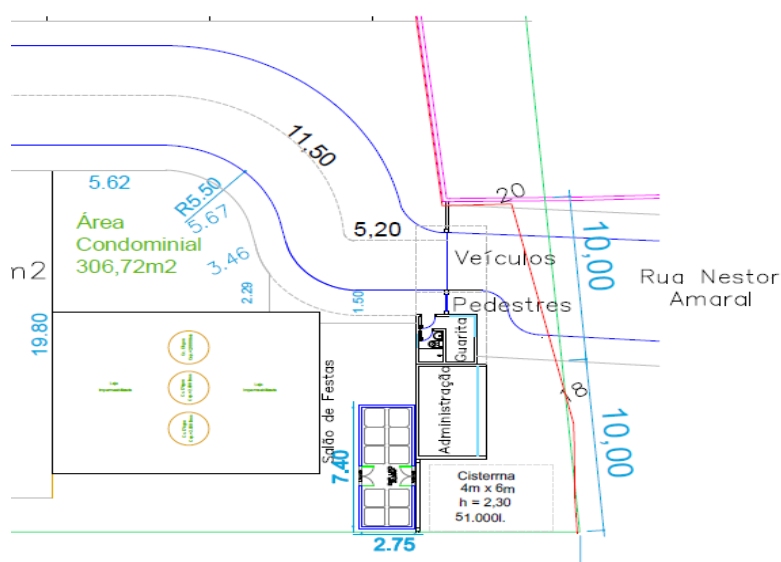
* Vide cópia da Certidão de Zoneamento – Anexo IV

2.2.1.3 CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²)	184,85m² (salão de festas, portaria e depósito de lixo)
Nº UNIDADES	72 frações
Nº BLOCOS	NA
ALTURA TOTAL (M)	NA
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	NA
TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	NA
HÁ FACHADAS ATIVA?	Não

Observação: Área total do terreno: 17.555,50m²

2.2.1.4 PLANTA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (Anexada ao final)



**DETALHE DAS CONSTRUÇÕES
E DA VIA DE ACESSO
(sem escala)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PLANTA DE SITUAÇÃO AO FINAL DO EIV

2.2.1.5 MAPA TEMÁTICO - CHEIOS E VAZIOS DA AID





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO COPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.2.1.6 MAPA TEMÁTICO – GABARITOS DA AID



2.2.1.7 MAPA TEMÁTICO – TIPOS E USOS DA AID





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.2.2 IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS*

IMPACTOS SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADOS?	X	SIM		NÃO
---	---	-----	--	-----

ANÁLISE GERAL DA CPERIV

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	A construção do empreendimento causará impacto positivo pela ocupação de uma área em processo de degradação. O sistema de drenagem que será construído vai contribuir para mitigar o acúmulo de água nas áreas vazias vizinhas com cotas inferiores.			
NATUREZA	X	POSITIVO		NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

Observações: O empreendimento gera pouco impacto, tanto na AID, quanto na AI, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

- 1 – A área é residencial nas ruas internas e comercial nas ruas principais. O empreendimento, pelo seu porte, não irá descaracterizar os usos na AID ou na AII
- 2 – O gabarito construtivo para as futuras residências será de no máximo 2 pav.+50% de cobertura,
- 3 – O impacto econômico será positivo, mas de pouca significância.
- 4 – Da mesma forma a demanda por transporte ou o trânsito de veículos será pequeno com maior impacto apenas na rua de acesso ao condomínio (Rua Nestor Amaral), que é uma rua residencial, sem saída, com residências apenas no lado direito, sendo o lado esquerdo divisa com um conjunto residencial de prédios, com acesso pela outra rua (Rua Niterói).

2.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

2.3.1 DADOS PERTINENTES	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO	184,85m ²
VALOR M ² TERRENO (ESPELHO IPTU)	R\$ 66,06
VALOR M ² CONSTRUÇÃO (ESPELHO IPTU)	Não informado
VALOR M ² CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO)	R\$ 1.893,65 (R1, Padrão Normal)
VALOR M ² IMÓVEIS DA REGIÃO (PESQUISA DE MERCADO)*	R\$ 500,00/m ² para lotes
VALOR APROXIMADO DO EMPREENDIMENTO	R\$ 990.084,00
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL SEM O EMPREENDIMENTO	R\$ 4.119,04
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL COM O EMPREENDIMENTO	R\$ 90.000,00 (estimativa)
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO VALORIZA A REGIÃO?	Valorização não significativa
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO CONTRIBUI PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E ECONOMIA LOCAL?	Estima-se 6 empregos. Baixo impacto na economia local

** Entende-se por valor m² imóveis, o valor de venda da unidade imobiliária dividida pela área construída equivalente*

2.3.2 IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS*				
IMPACTOS SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADOS?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

OBSERVAÇÃO: Considerando o porte e a arrecadação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, bem como a própria arrecadação do bairro de Alcântara, não consideramos que mesmo o incremento na arrecadação do IPTU seja significativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ORÇAMENTO - RENAISSANCE COLINAS

EMPRESA/CLIENTE		ENDEREÇO								UNIDADES
Renaissance Incorporações-EIRELI										72
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL		CREA				ASSINATURA				DATA
ITEM	SERVIÇOS	UNID. MAT.	QUANT. (A)	V. UNITÁRIO (B)	V. PARCIAL (AXB)	UNID. M,°	QUANT. (A)	V. UNITÁRIO (B)	V. PARCIAL (AXB)	VLR. TOTAL (R\$)
1	Despesas Iniciais									14,000,00
1.1	Projetos									
1.1.1	Implantação e arruamento	VB	0,00	0,00	0,00	M²	1,00	0,00	0,00	
1.1.2	Redes - água, esgoto e drenagem	VB	0,00	0,00	0,00	M²	0,00	0,00	0,00	
1.1.3	Edificações	VB	0,00	0,00	0,00	M²	0,00	0,00	0,00	
1.1.4	Instalações	VB	0,00	0,00	0,00	M²	0,00	0,00	0,00	
1.1.5	Estrutural	VB	0,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
1.1.6	Paisagismo	VB	0,00	0,00	0,00	VB	1,00	8,000,00	8,000,00	
1.2	Sondagem	VB	0,00	0,00	0,00	VB	1,00	6,000,00	6,000,00	
1.3	Licença e despesas com aprovações, etc...	VB	1,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
1.4	Levantamentos topográficos	VB	0,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
1.5	Memorial Incorporação	VB	1,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
2	Serviços Gerais									2,550,00
2.1	Limpeza do terreno (picadas)	VB	0,00	0,00	0,00	VB	1,00	1,500,00	1,500,00	
2.2	Tapumes	ML	0,00	0,00	0,00	Dia	0,00	0,00	0,00	
2.3	Ligações provisórias	VB	1,00	1,050,00	1,050,00	VB	0,00	0,00	0,00	
2.4	Demais despesas	VB	0,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
3	Instalação da Obra									15,800,00
3.1	Barracões	VB	0,00	0,00	0,00	Dia	0,00	0,00	0,00	
3.2	Placa da obra	VB	1,00	800,00	800,00	VB	0,00	0,00	0,00	
3.3	Bandeja de proteção	VB	0,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
3.4	Ferramentas e utensílio	VB	1,00	15,000,00	15,000,00	VB	0,00	0,00	0,00	
3.5	Máquinas e equipamentos	VB	0,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
3.6		VB	0,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
3.7	Demolições	VB	0,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
4	Movimento de Terra									126,000,00
4.1	Cortes e carga	M³	3,000,00	10,00	30,000,00	M³	0,00	0,00	0,00	
4.2	Aterro, reaterro e apiloamento	M³	0,00	0,00	0,00	M³	0,00	0,00	0,00	
4.3	Abertura de rua	M³	2,400,00	15,00	36,000,00	VB	0,00	0,00	0,00	
4.4	Transporte de terra	M³	3,000,00	20,00	60,000,00	M³	0,00	0,00	0,00	
4.5		M³	0,00	0,00	0,00	M³	0,00	0,00	0,00	
5	Abastecimento de Água									34,122,00
5.1	Escavação e reaterro	M³	376,00	8,00	3,008,00	VB	0,00	0,00	0,00	
5.2	Lastro de areia	M³	32,90	60,00	1,974,00	VB	0,00	0,00	0,00	
5.3	Caixas de Inspeção	UNID.	0,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
5.4	Tubos e conexões	ML	940,00	28,50	26,790,00	VB	940,00	2,50	2,350,00	
5.5		VB	0,00	0,00	0,00	M²	0,00	0,00	0,00	
5.6			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
6	Drenagem									77,560,00
6.1	Escavação e reaterro	M³	320,00	8,00	2,560,00	M³	0,00	0,00	0,00	
6.2	Lastro de areia	M³	48,00	60,00	2,880,00	M³	0,00	0,00	0,00	
6.3	Poço de visita	UNID.	2,00	800,00	1,600,00	kg	2,00	300,00	600,00	
6.4	Tubos de concreto	ML	400,00	75,00	30,000,00	ML	400,00	15,00	6,000,00	
6.5	Caixa e Boca de Loco	UNID.	4,00	350,00	1,400,00	UNID.	4,00	300,00	1,200,00	
6.6	Caixa de retenção	VB	1,00	26,000,00	26,000,00	Dia	14,00	380,00	5,320,00	
7	Rede de Esgoto									62,722,00
7.1	Escavação e reaterro	M³	296,00	8,00	2,368,00		0,00	0,00		
7.2	Lastro de areia	M³	25,90	60,00	1,554,00	VB	0,00	0,00	0,00	
7.3	Caixas de passagem	UNID.	72,00	100,00	7,200,00	VB	72,00	100,00	7,200,00	
7.4	Tubo PVC	ML	740,00	35,00	25,900,00		740,00	25,00	18,500,00	
7.5		VB	0,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
7.6		VB	0,00	0,00	0,00	UNID.	0,00	0,00	0,00	
7.7		VB	0,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
7.8		VB	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
7.9		UNID.	0,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
8	Eletificação									101,444,00
8.1	Alimentação Aérea									
8.1.1	Posteamento	UNID.	12,00	3,857,00	46,284,00	Dia	0,00	0,00	0,00	
8.1.2	Conexões	VB	0,00	0,00	0,00	Dia	0,00	0,00	0,00	
8.1.3	Cabeamento	VB	1,00	48,600,00	48,600,00		0,00	0,00	0,00	
8.1.4	Iluminação pública (conjunto)	UNID.	12,00	360,00	4,320,00	UNID.	0,00	0,00	0,00	
8.2	Alimentação Subterrâneas									
8.2.1	Conduítes	ML	0,00	0,00	0,00	UNID.	0,00	0,00	0,00	
8.2.2	Caixas de Inspeção	UNID.	1,00	0,00	0,00	UNID.	0,00	0,00	0,00	
8.2.3	Terminais e conexões	VB	1,00	0,00	0,00	UNID.	0,00	0,00	0,00	
8.2.4	Iluminação pública (conjunto)	UNID.	1,00	0,00	0,00	UNID.	0,00	0,00	0,00	
8.2.5	Centro de Medição	VB	1,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
8.3	Interfone e automatização de portão	VB	1,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
8.4	Antena Coletiva / TV	VB	1,00	0,00	0,00	VB	0,00	0,00	0,00	
8.5	Aparelhos de iluminação áreas comuns	VB	8,00	280,00	2,240,00	VB	0,00	0,00	0,00	
8.6	Luz de Emergência	UN	1,00	0,00	0,00	UN	0,00	0,00	0,00	

TOTAL EMPREENDIMENTO		999.848,00
----------------------	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.4. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

2.4.1 DADOS PERTINENTES

2.4.1.1 EDUCAÇÃO

Nº DE UNIDADES DE CRECHE NA AII	04 (sendo que 3 são colégios com creche)
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE CRECHES NA AII	258 (Fonte: https://www.qedu.org.br/escola)
Nº ESTIMADO VAGAS DE CRECHES DEMANDADOS PELO EMPREENDIMENTO	10 vagas (Base de cálculo pirâmide etária IBGE Censo de 2010)
Nº DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL NA AII	03
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE ENSINO INFANTIL NA AII	228 (Fonte: https://www.qedu.org.br/escola)
Nº ESTIMADO VAGAS DE ENSINO INFANTIL DEMANDADOS PELO EMPREENDIMENTO	5 vagas (Base de cálculo pirâmide etária IBGE Censo de 2010)
Nº DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NA AII	05
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE ENSINO FUNDAM. NA AII	1979 (Fonte: https://www.qedu.org.br/escola)
Nº ESTIMADO VAGAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DEMANDADOS PELO EMPREENDIMENTO	28 vagas (Base de cálculo pirâmide etária IBGE Censo de 2010)
Nº DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO NA AII	03
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE ENSINO MÉDIO NA AII	234 (Fonte: https://www.qedu.org.br/escola)
Nº ESTIMADO VAGAS DE ENSINO MÉDIO DEMANDADOS PELO EMPREENDIMENTO	9 vagas (Base de cálculo pirâmide etária IBGE Censo de 2010)

2.4.1.1.1 MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO NA AII



2.4.1.2. SAÚDE

Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA AII	0
Nº DE ATENDIMENTOS MENSAL REALIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA AII	NA
Nº ESTIMADO DE ATENDIMENTOS MENSAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DEMANDADAS PELO EMPREENDIMENTO	21 (216hab. X 10%)
Nº DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NA AII	0
Nº DE ATENDIMENTOS MENSAL REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA AII	NA
Nº ESTIMADO DE ATENDIMENTOS MENSAL EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DEMANDADAS PELO EMPREENDIMENTO	2 (216hab. X 1%)

2.4.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NA AII

Não existem equipamentos de saúde na All

2.4.1.3. ESPORTE E LAZER

ÁREA DE USO COMUM (M²) DESTINADA A ESPORTE E LAZER NO EMPREENDIMENTO	236,33m²
PROPORÇÃO DA ÁREA DE USO COMUM (M²) DESTINADA A ESPORTE E LAZER POR UNIDADE HABITACIONAL NO EMPREENDIMENTO	3,28m²
Nº DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NA AII	2

2.4.1.3.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NA AII





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.4.2 IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS*

IMPACTOS SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADOS?		SIM	X	NÃO
---	--	-----	---	-----

ANÁLISE GERAL DA CPERIV

Observações:

- 1 - Parte expressiva da população da AII reside em grandes conjuntos habitacionais com área de lazer própria, gerando pouca demanda para áreas de lazer públicas.
- 2 – Existe próximo à AII shopping centers e clubes que, embora fora da AII, são acessíveis a pé.
- 3 – A demanda por educação e saúde, também não é significativa.

2.5. INFRAESTRUTURA URBANA

2.5.1 DADOS PERTINENTES

2.5.1.1 DRENAGEM PLUVIAL

INTENSIDADE PLUVIOMÉTRICA MÉDIA E MÁXIMA	Média 1.060mm/ano-Máx. 1.720mm/ano
HÁ REDE DE DRENAGEM PLUVIAL?	Sim
SISTEMA DE RETARDO DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO EMPREENDIMENTO?	Sim (conforme projeto aprovado 34.828/2018)

2.5.1.1.1 A MAPA TEMÁTICO – CURVAS DE NÍVEL NA AID



OBSERVAÇÃO: Curvas de 2 em 2 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.5.1.1.1.B MAPA TEMÁTICO – DRENAGEM PLUVIAL NA AID



OBSERVAÇÃO: O dimensionamento da rede e a contribuição do condomínio já foi matéria de análise pela Secretaria de Obras, tendo o projeto 34.828/2018 sido aprovado com a exigência da construção de caixa de retenção.

2.5.1.2 ÁGUA POTÁVEL

TIPO DE ABASTECIMENTO	Rede canalizada
REGIME DE ABASTECIMENTO	Concessionária CEDAE
CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO DO EMPREENDIMENTO	57.600 litros
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO (CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS)	101.000 litros
SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA?	Sim (captadas do telhado do salão e da portaria. Serão reutilizadas para lavagens gerais de pisos)
SISTEMA DE ÁGUA DE REUSO?	Não (vide observação)

* Vide cópia do DPA – Anexo V

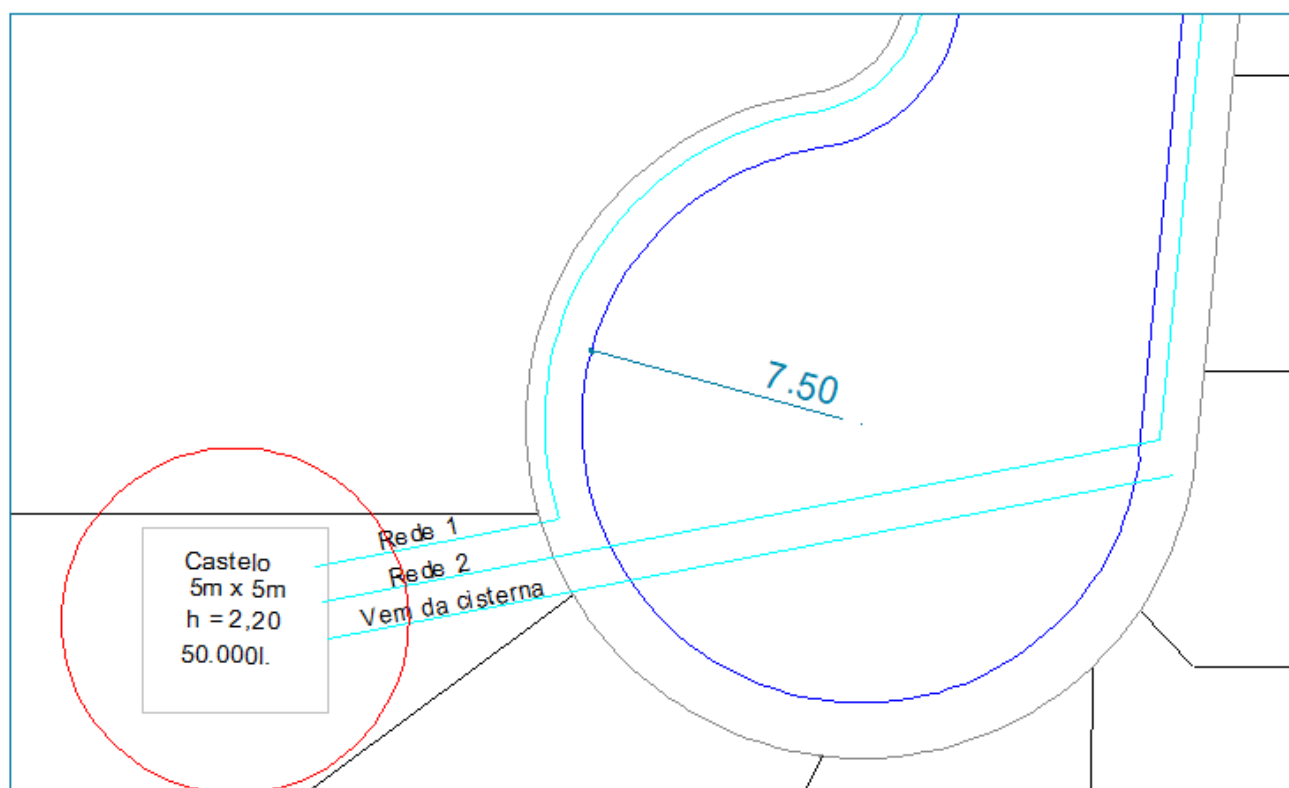
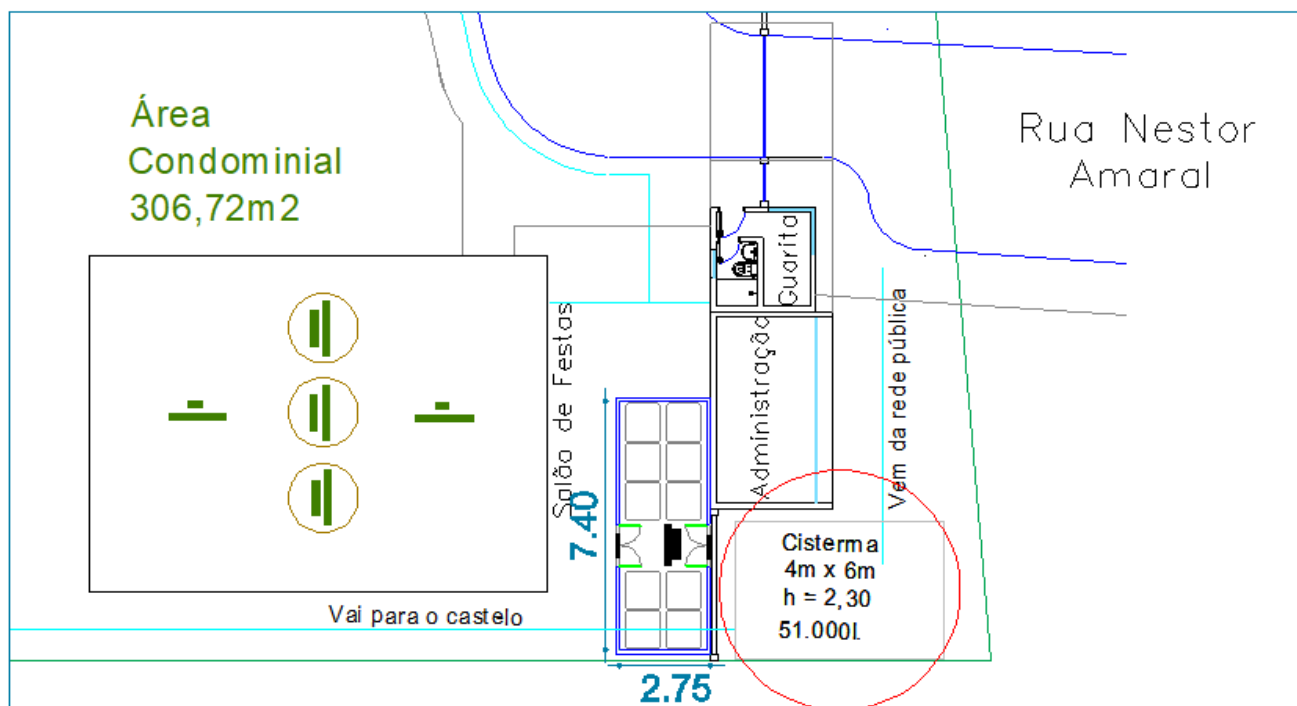
Obs.: A empresa não construirá casas no local, dessa forma o reuso de água deverá ser exigência dos projetos individuais dos futuros proprietários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.5.1.2.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO



2.5.1.3 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DESTINO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Rede coletora de esgoto
DISPOSITIVO DE TRATAMENTO PRÉVIO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO EMPREENDIMENTO	ETE – Estação de Tratamento de Esgoto
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	57.600 litros

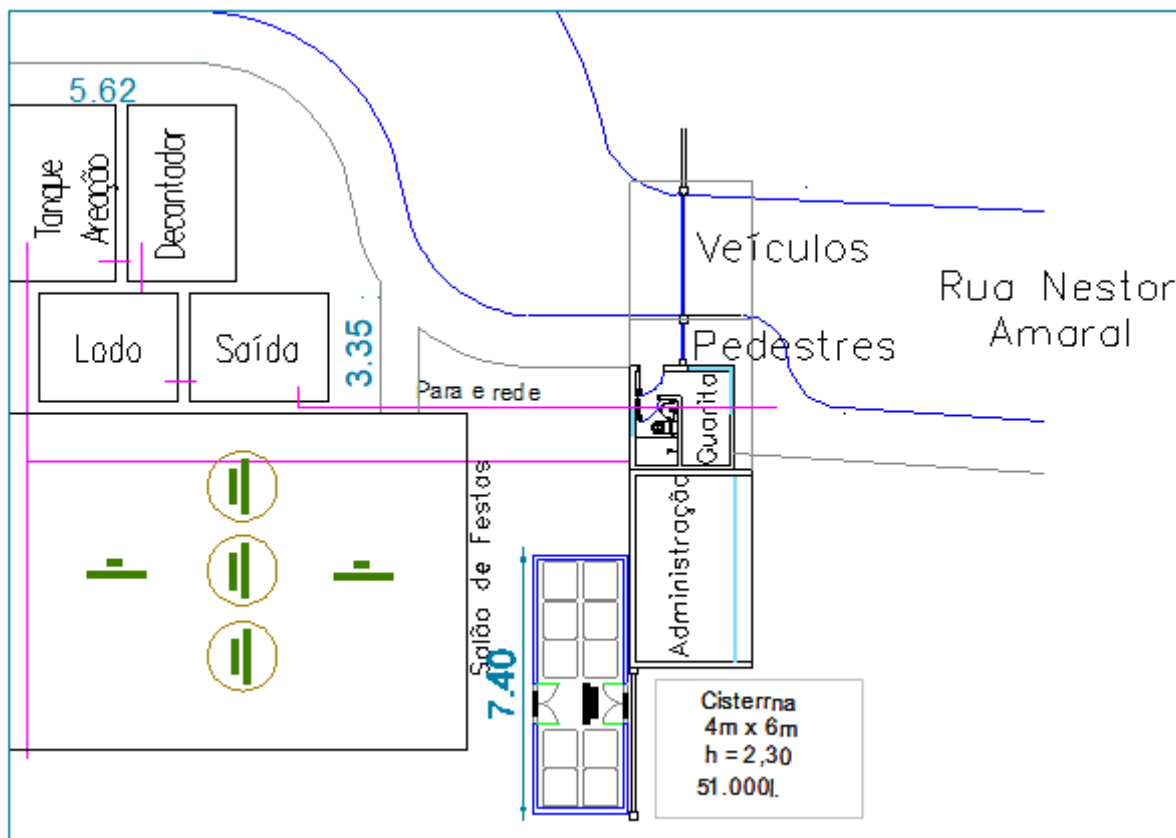
* Vide cópia do DPE – Anexo VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.5.1.3.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO



OBSERVAÇÃO: O dimensionamento dos equipamentos será dado pela empresa fornecedora da Estação Compacta de Tratamento de Esgoto.

2.5.1.4 RESÍDUOS SÓLIDOS

FREQUENCIA DE RECOLHIMENTO	3 vezes por semana
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	220 kg.
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO NO NO EMPREENDIMENTO	1.500 kg (10 contêiners)
VOLUME ESTIMADO DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1m³

OBSERVAÇÃO: Considerando que serão construídos apenas salão de festas, portaria e ETE, com o uso de blocos autoportantes, os resíduos serão bastante reduzidos

2.5.1.5 GÁS

VOLUME ESTIMADO DIÁRIO DEMANDADO NO EMPREENDIMENTO	8m³/dia
ABASTECIMENTO DE GÁS ENCANADO DISPONÍVEL?	Não
CASO NEGATIVO, EXISTE LOCAL PRÓPRIO PARA ARMAZENAGEM DE BOTIJÕES? QUAL A CAPACIDADE?	O armazenamento dos botijões será feito em cada casa

* Vide cópia da Declaração da CEG – Anexo VII

2.5.1.6 ENERGIA ELÉTRICA

CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO DO EMPREENDIMENTO	360kwh
---	--------

* Vide cópia da declaração da AMPLA – Anexo VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.5.1.7 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TIPOS DE LÂMPADAS UTILIZADAS NA AID	Vapor de mercúrio
CONSERVAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID	Bom estado de conservação

2.5.1.7.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID



2.5.1.8 TELEFONIA, FIBRA ÓTICA E OUTRAS REDES DE COUNICAÇÃO

REDES DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS?	Sim, trata-se de local com farta disponibilidade de redes
-----------------------------------	---

2.5.1.9 PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS E CALÇADAS

TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	Pavimentação asfáltica
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	Boa
TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	Concretadas
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	Regular
CALÇADAS ACESSÍVEIS?	Sim, a maioria

2.5.2 IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS*

IMPACTOS SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADOS?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento do volume das águas pluviais nas rede pública coletora			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	O empreendimento contará com caixa de retenção, conforme Projeto 34.828/2018, aprovado com esta exigência.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor			
CRONOGRAMA	18 meses			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento de contribuição do esgoto sanitário			
NATUREZA		POSITIVO	☒	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	☒	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)?		SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☒	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	O empreendimento contará com ETE compacta que demandará para a rede pública de esgoto apenas resíduo líquido resultante do tratamento.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor			
CRONOGRAMA	18 meses			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☒	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	Será feita extensão de rede de esgoto cloacal ao longo da Rua Nestor Amaral, servindo a todas as residências daquele trecho.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor			
CRONOGRAMA	18 meses			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

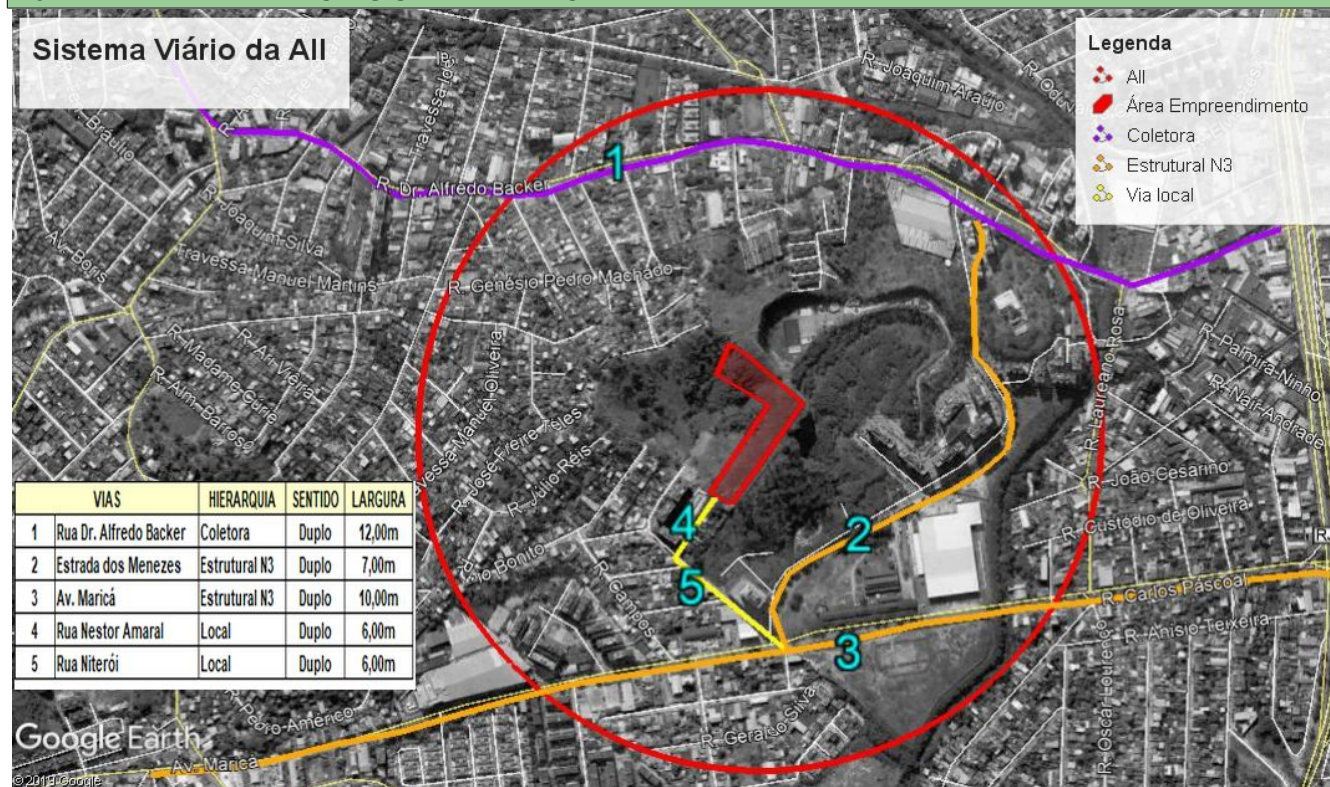
COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.6. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

2.6.1 DADOS PERTINENTES

ACESSO DIRETO A RODOVIAS?	Não
FAIXA DE DOMÍNIO OU ÁREAS NON AEDIFICANDI PRÓXIMAS?	Não
PREVISÃO DE CARGA E DESCARGA?	Não necessário
NÚMERO DE VAGAS PREVISTA NO EMPREENDIMENTO (GERAL, IDOSOS E DEFICIENTES)	As vagas serão dentro das frações, nas casas, ou ao longo da rua interna, sem demarcação.
ESTIMATIVA DE VEÍCULOS POR TIPO QUE O EMPREENDIMENTO ATRAI	Estimando-se que 90% dos futuros proprietários tenham carro, projeta-se 63 automóveis
ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE VIAGENS POR MODAIS CAUSADA PELO EMPREENDIMENTO	Estima-se em média 60 viagens de ida e 60 de volta, somando automóvel e transporte público

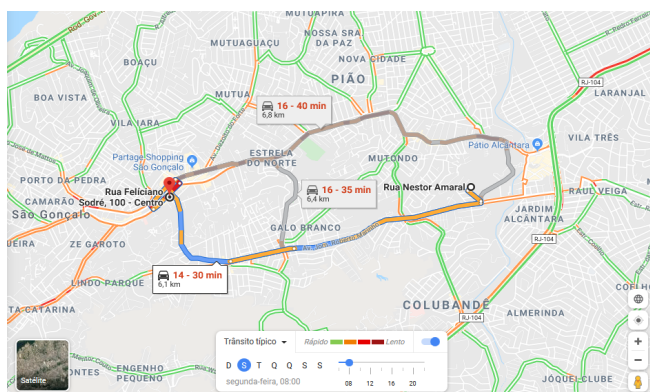
2.6.1.1. MAPA TEMÁTICO – SISTEMA VIÁRIO DA AII



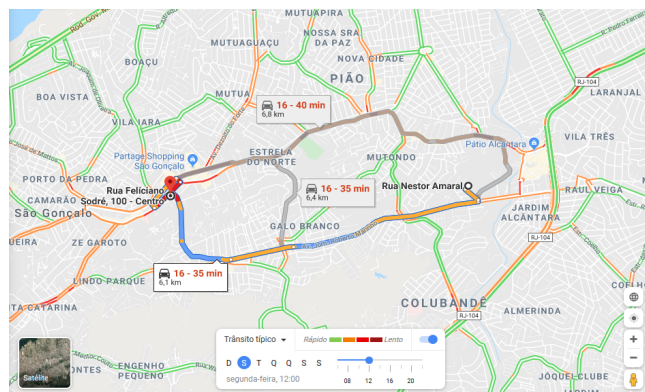
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

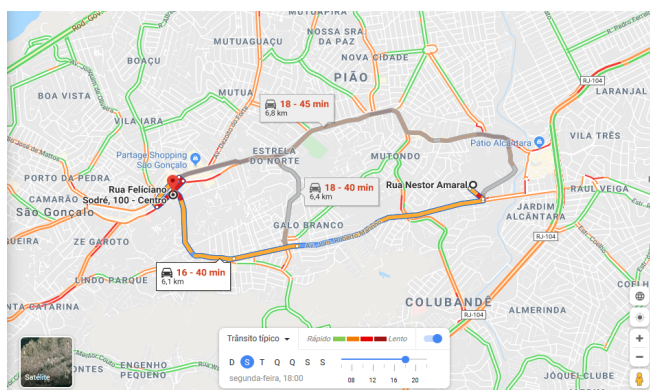
2.6.1.2. MAPA TEMÁTICO-PRINCIPAIS ROTAS- EMPREENDIMENTO AO CENTRO DE SÃO GONÇALO



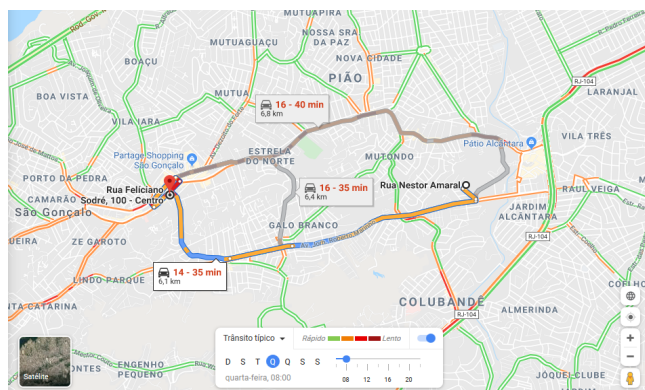
Segunda-feira – 8:00hs



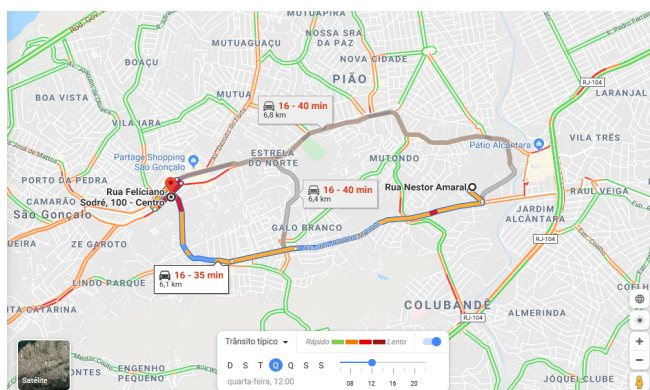
Segunda-feira – 12:00hs



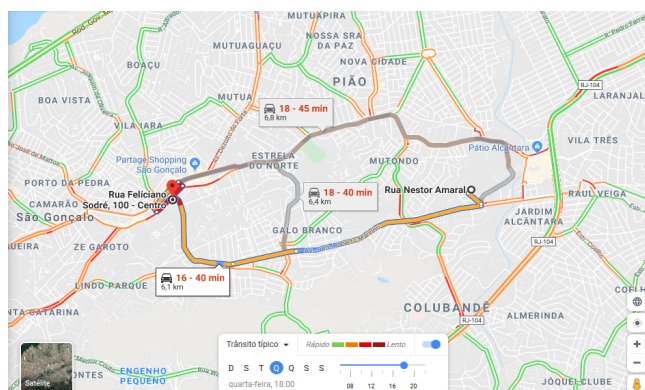
Segunda-feira – 18:00hs



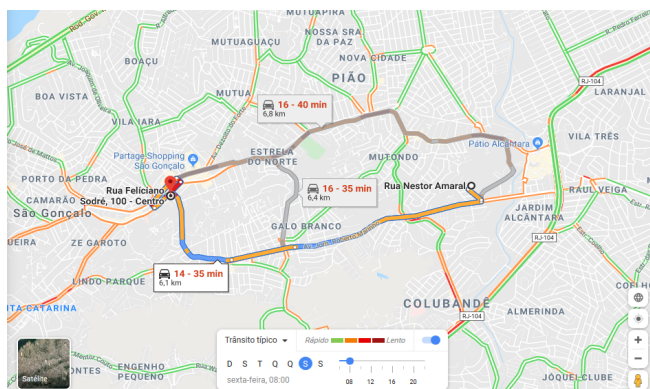
Quarta-feira – 8:00hs



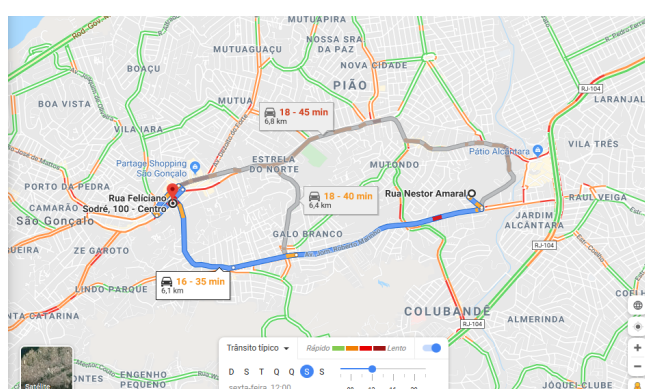
Quarta-feira – 12:00hs



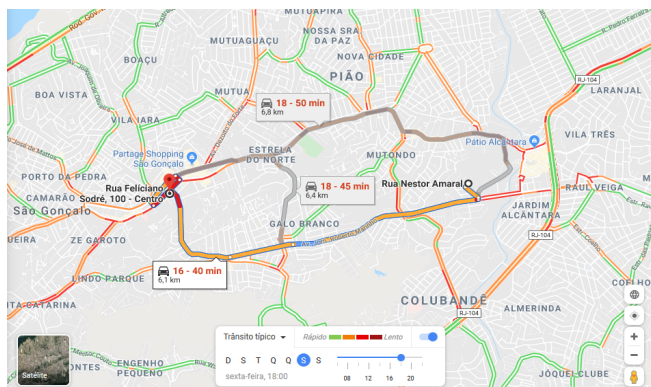
Quarta-feira – 18:00hs



Sexta-feira – 8:00hs



Sexta-feira – 12:00hs



Sexta-feira – 18:00hs

2.6.1.3. MAPA TEMÁTICO-PRINCIPAIS ROTAS- EMPREENDIMENTO Á ALCÂNTARA

O empreendimento fica em Alcântara, a 10 minutos à pé do centro comercial. Não faria sentido tirar o carro da garagem, em função da dificuldade de estacionar.

2.6.1.4. MAPA TEMÁTICO–PRINCIPAIS PONTOS CRÍTICOS (ACIDENTES) E SEÇÕES CRÍTICAS (CONGESTIONAMENTOS) NA AII





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.6.1.5. MAPA TEMÁTICO–SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DA AII

Sinalização e Mobiliário Urbano



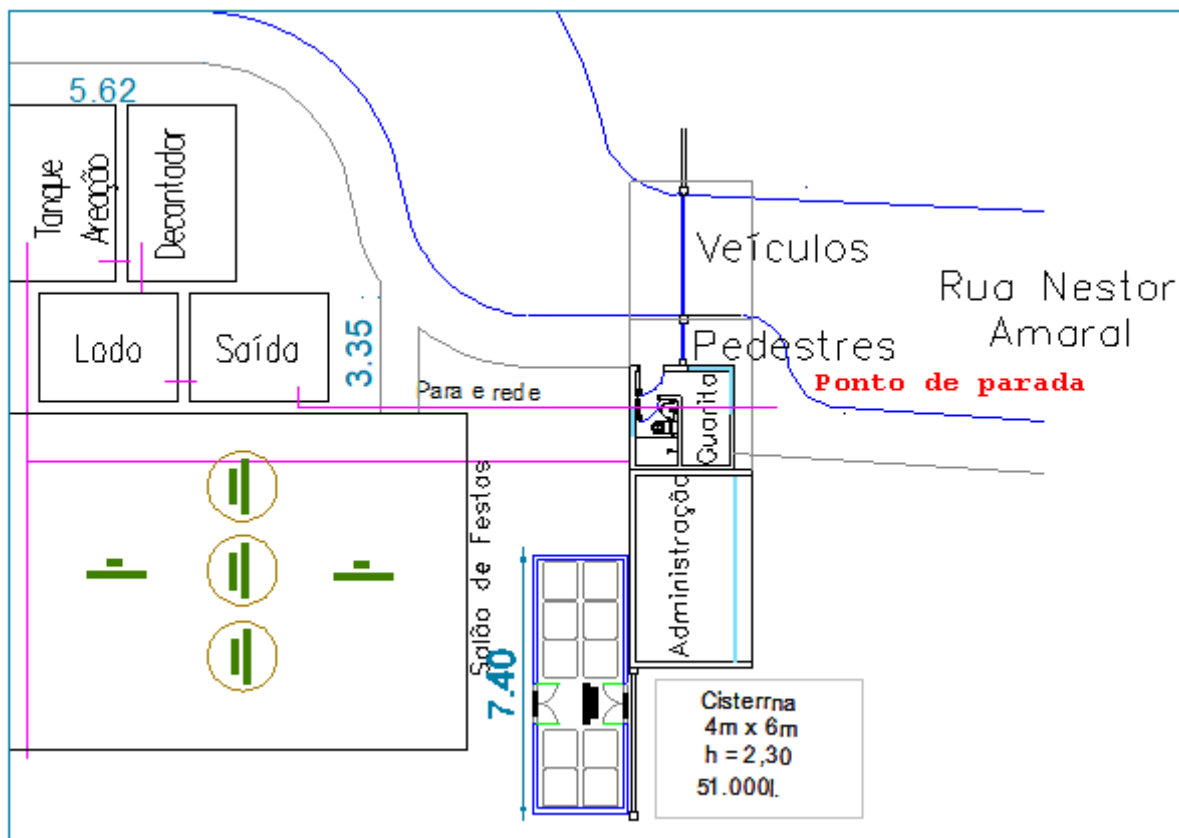
2.6.1.6. MAPA TEMÁTICO–SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO E ESTACIONAMENTOS NA AII

Transporte Público e Estacionamento





2.6.1.7. PLANTA DE SITUAÇÃO-VAGAS DE VEÍCULOS E PONTO DE PARADA, ENTRADA E SAÍDA DO EMPREENDIMENTO



OBSERVAÇÃO: As vagas de veículos serão dentro dos lotes nas casas, e ao longo da rua interna, sem demarcação. Ponto de parada será na guarita.

2.6.2 IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS*

IMPACTOS SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADOS?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

Observações:

- 1 – O empreendimento não irá gerar demanda por estacionamentos no entorno
- 2 – Dado o número de unidades, não será gerada demanda expressiva por transporte público.
- 3 – O impacto no trânsito local também será pequeno.
- 4 – O mobiliário urbano, embora seja região populosa e de intenso público em trânsito, cremos que é adequado, com exceção de possíveis carências pontuais.

2.8. POLUIÇÃO SONORA

2.8.1 DADOS PERTINENTES

2.8.1.1 DURANTE A CONSTRUÇÃO

POSSÍVEIS FONTES DE RUÍDOS	Retroescavadeira e caminhões
----------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS	Até 85dB, manhã e tarde na fase de escavações. Na fase de calçamento não há uso de máquinas, ruídos normais para o tipo de atividade, estimando-se na faixa de 45dB.
2.8.1.2 DURANTE O FUNCIONAMENTO	
POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Circulação de veículos
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS	Até 45dB, manhã e tarde, diminuindo à noite. Quase inexistente durante a madrugada

2.8.2 IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS*

IMPACTOS SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADOS?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Incômodo sonoro aos vizinhos causado por máquinas			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO		FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	Contratar empreiteiros que possuam máquinas relativamente novas. Limitar o trabalho das 8:00hs até as 18:00hs. Orientar os funcionários a não contribuírem com a poluição sonora. Erguer tapumes junto aos prédios, únicos vizinhos próximos. Fazer medições de ruído regularmente.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor			
CRONOGRAMA	6 meses			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.9. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

2.9.1 DADOS PERTINENTES

2.9.1.1 DURANTE A CONSTRUÇÃO

POSSÍVEIS FONTES DE RUÍDOS	Motores a diesel(retroescavadeira e caminhões)
TIPOS DE POLUENTES	Partículas em suspensão e CO2
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	Nível médio

2.9.1.2 DURANTE O FUNCIONAMENTO

POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Motores dos automóveis
TIPOS DE POLUENTES	Partículas em suspensão e CO2
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	Baixo nível

2.9.2 IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS*

IMPACTOS SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADOS?	X	SIM		NÃO
---	---	-----	--	-----

ANÁLISE GERAL DA CPERIV

IMPACTO / MEDIDAS

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Emissão de CO2			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO		FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	Contratar empreiteiros que possuam máquinas relativamente novas e exigir que estas estejam adequadamente reguladas.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor			
CRONOGRAMA	6 meses			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Poeira			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO		FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	Exigir dos empreiteiros e fornecedores que as caçambas de material a ser entregue na obra estejam cobertas com lona. Lavar os pneus dos caminhões que transitam na obra. Cobrir com lona materiais potencialmente poluidores			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor			
CRONOGRAMA	6 meses			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.10. PATRIMÔNIO NATURAL, FAUNA, FLORA, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

2.10.1 DADOS PERTINENTES

2.10.1.1 PATRIMÔNIO NATURAL

DISTÂNCIA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UCN) MAIS PRÓXIMA	APA do Engenho Pequeno - 3km
DISTÂNCIA DA ZONA DE AMORTECIMENTO (ZA) MAIS PRÓXIMA	Não há
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) NO EMPREENDIMENTO OU NAS PROXIMIDADES?	APP - faixa marginal de proteção do Rio Alcântara a 355m

2.10.1.1.1. MAPA TEMÁTICO-UCN E ZA NA AII

Não há UCN ou ZA na AII

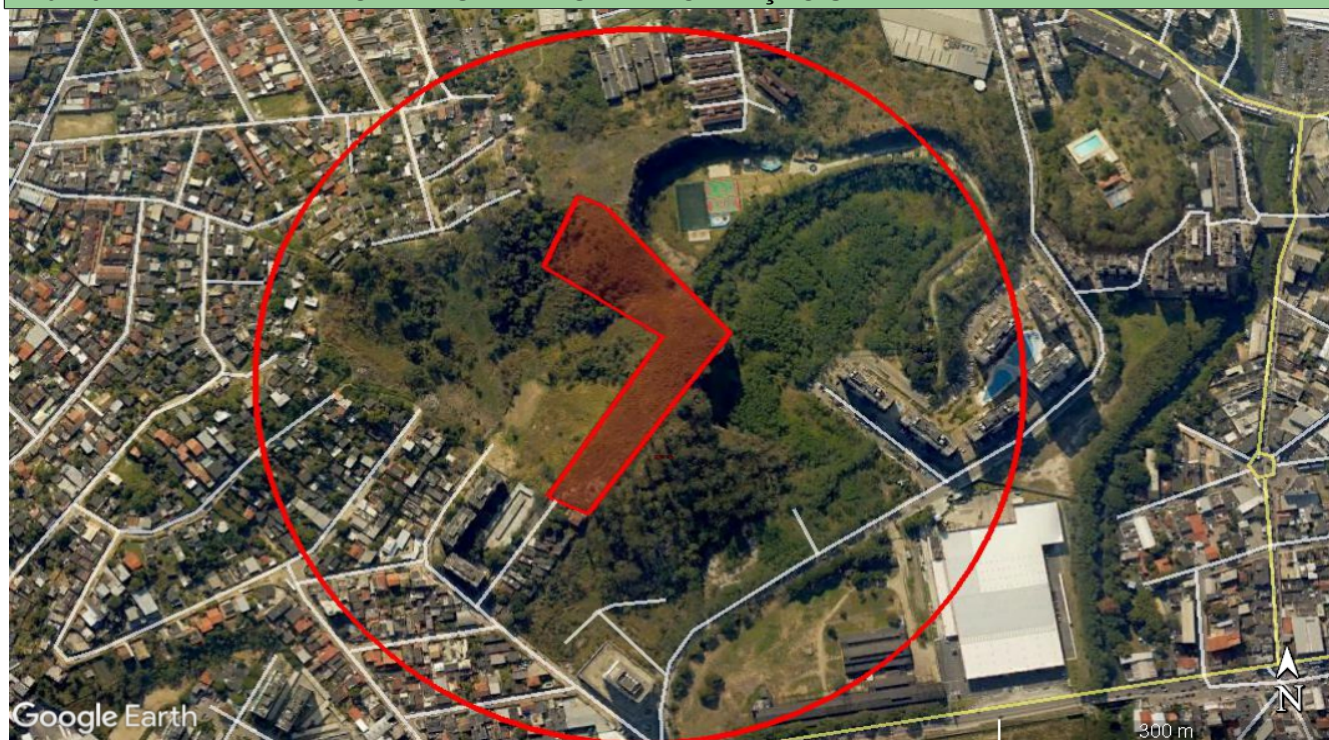
2.10.1.2. FAUNA

ESPÉCIES ANIMAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII	Encontra-se no local calangos, lagartixas e pássaros diversos tipicamente urbanos.
--	--

2.10.1.3. FLORA

ESPÉCIES VEGETAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII	Leucena, Ingá-quatro-quinas, Pau-jacaré, Camará
Nº DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS	Não haverá supressão de árvores

2.10.1.3.1. MAPA TEMÁTICO-ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA NA AID





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.10.1.4. RECUESOS HÍDRICOS

BACIA E SUB-BACIA HIDROGRÁFICAS EM QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ ESTÁ INSERIDO	Bacia da Baía da Guanabara Sub-bacia do Rio Alcântara
DISTÂNCIA DOS CORPOS HÍDRICOS MAIS PRÓXIMOS	355m
FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP) NO EMPREENDIMENTO OU NAS PROXIMIDADES?	Sim. A 355m existe a faixa marginal de proteção do Rio Alcântara
HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA?	Não
HAVERÁ LANÇAMENTO D EFLUENTES SANITÁRIOS EM ALGUM CORPO HÍDRICO?	Não

2.10.1.4.1. MAPA TEMÁTICO-CORPOS HÍDRICOS E FMPS DA AID

Não existem corpos hídricos ou FMP na AID

2.10.1.5. RECUESOS MINERAIS

HAVERÁ UTILIZAÇÃO MATERIAL DE EMPRÉSTIMO?	Não
HAVERÁ EXTRAÇÃO MINERAL NO EMPREENDIMENTO?	Não

2.10.2 IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS*

IMPACTOS SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADOS?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

2.11. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO

2.11.1 DADOS PERTINENTES

2.11.1.1 PAISAGEM URBANA

O EMPREENDIMENTO DESTOA DA PAISAGEM URBANA EXISTENTE? JUSTIFIQUE	Futuramente serão construídas apenas casas, estando de acordo com o uso principal da AII
--	--

2.11.1.2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO

EXISTE ALGUM PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII? (ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)	Não
--	-----

2.10.1.4.1. MAPA TEMÁTICO- PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII

Não existe patrimônio histórico, cultural e construído na AII

2.11.2 IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS*

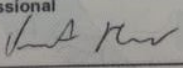
IMPACTOS SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADOS?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO I – IDENTIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO

		República Federativa do Brasil	
		Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	
		Carteira de Identidade Profissional	
		Registro Nacional 260534687-0	
Nome VICTOR HUGO SANTIAGO RODRIGUES			
Filiação JOSE CARLOS RODRIGUES IRINEIA SANTIAGO RODRIGUES			
C.P.F.	Documento de Identidade		Tipo Sang.
270.898.228-18	29.746.753-2 DETRAN-RJ		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
21/09/1979	SUZANO	SP	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-SP	17/04/2015	14/01/2008	
Ass. Presidente		Registro no Crea 5062558100	
			
			
Título Profissional Engenheiro Civil			
Ass. do Profissional 			
Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO II – ART RESPONSÁVEL TÉCNICO

Cópia para conferência sem
valor legal

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço

INICIAL

1. Responsável Técnico

VICTOR HUGO SANTIAGO RODRIGUES

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2605346870

Registro: 2015118449

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: JOSÉ CARLOS MARINELLI FARIA
RUA PANTALEÃO MUNIZ CARVALHO
Complemento: Q-4
Cidade: SAO GONCALO
Contrato: 008318
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00

CPF/CNPJ: 50409620700

Bairro: AMENDOEIRA

Nº: 27

UF: RJ

CEP: 24720375

Celebrado em: 13/01/2020

Tipo de Contratante: PESSOA FISICA

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NESTOR DO AMARAL
Complemento: SN

Bairro: MUTONDO

Nº: 0

Cidade: SAO GONCALO

UF: RJ

CEP: 24720000

Data de Início: 13/01/2020 Previsão de término: 06/03/2020

Finalidade: AMBIENTAL

Código: 001

Proprietário: JOSÉ CARLOS MARINELLI FARIA

CPF/CNPJ: 50409620700

4. Atividade técnica

24 ESTUDO
73 OUTROS
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO IMPACTO AMBIENTAL

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASAERLA - ASSOCIACAO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DA REGIAO DOS LAGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Cedente		CREA-RJ - CONS. REG. ENG. E AGRONOMIA - CNPJ: 34.260.596/0001-80		Vencimento	Valor do documento
Rua Buenos Aires 40 - Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP: 20070-022				14/02/2020	88,78
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número
04/02/2020	28078570000744950	RC	N	04/02/2020	28078570000744950-4
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
	017/027	R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado		Registro		CPF/CNPJ	
VICTOR HUGO SANTIAGO RODRIGUES		2015118449		270.898.228-18	
Endereço		UF		CEP	
TRAVESSA OTAVIO MIGUEL DA SILVA 58		SP		08673-140	
Município		SUZANO			
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART 2020200022633					

NÃO ACEITAR APÓS O VENCIMENTO. Desconsiderar se quitado.



Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque nº do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do sacado



001-9 | 00190.00009 02807.857004 00744.950171 4 81650000008878

Local de pagamento		Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.		14/02/2020			
Cedente		Agência / Código cedente			
CREA-RJ - CONS. REG. ENGENHARIA E AGRONOMIA - CNPJ: 34.260.596/0001-80		1769-8 / 260345-4			
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número
04/02/2020	28078570000744950	RC	N	04/02/2020	28078570000744950-4
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	017/027	R\$			88,78
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART 2020200022633					
(27) (-) Desconto / Abatimento					
(35) (-) Outras deduções					
(19) (+) Mora / Multa					
(+) Outros acréscimos					
(=) Valor cobrado					
NÃO ACEITAR APOS O VENCIMENTO. Desconsiderar se quitado.					
Sacado		CPF/CNPJ: 270.898.228-18			
VICTOR HUGO SANTIAGO RODRIGUES					
TRAVESSA OTAVIO MIGUEL DA SILVA 58					
08673-140 CONJUNTO RESIDENCIAL IRAI - SUZANO SP		REGISTRO: 2015118449			
Sacador / Avalista					

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Comprovante de Pagamento de Boleto		Pagador Final - Correntista	
		Nome/Razão Social:	VICTOR ROCHA DE A NEVES
		CPF/CNPJ:	173.337.157-52
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.		Data do Vencimento:	14/02/2020
Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento:	05/02/2020
Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02807.857004 00744.950171 4 81650000008878	Valor Nominal do Boleto:	88,78
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A	Juros (R\$):	0,00
Código do Banco:	001	IOF (R\$):	0,00
Beneficiário original / Cedente		Multa (R\$):	0,00
Nome Fantasia:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO	Desconto (R\$):	0,00
Nome/Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO	Abatimento (R\$):	0,00
CPF/CNPJ:	34.260.596/0001-80	Valor Calculado (R\$):	88,78
Beneficiário Final		Valor Pago (R\$):	88,78
Nome/Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO	Data/hora da operação:	05/02/2020 08:05:31
CPF/CNPJ:	34.260.596/0001-80	Código da operação:	036045002
Pagador Sacado		Chave de Segurança:	Z34CEGVHFX40HUA9
Nome/Razão Social:	VICTOR HUGO SANTIAGO RODRIGUES		
CPF/CNPJ:	270.898.228-18		

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

NOVO BOLETO

RETORNAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO III – MATRÍCULA DA ÁREA NO RGI

1.29267

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

59.502

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Nestor Amaral, Área 01, Bairro Mutondo, zona urbana, 1º distrito deste município, medindo: 10,00m de frente, confrontando com a Rua Nestor Amaral, 185,20m aos fundos, em 03 alinhamentos, o 1º com 140,00m, o 2º com 12,20m e o 3º com 33,00m, confrontando com terreno de outro proprietário, 393,00m no lado direito, em 04 alinhamentos, o 1º com 10,00m, o 2º com 200,09m, o 3º com 123,58m e o 4º com 59,33m, confrontando no 1º com o lote 10, no 2º com a área 02, no 3º com as áreas 02 e 03 e no 4º com a área 04, 334,90m no lado esquerdo, confrontando com propriedade de Takio Yamagata, Fumiô Yamagata, Fujio Yamagata e Jorge Kassunga, perfazendo uma área total de 17.655,50m².-

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ CARLOS MARINELLI FARIA**, brasileiro, corretor de imóveis, CI nº 04819080-5, do IFP/RJ, de 05.07.78, CPF 504.096.207-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **OSMARLI DA CUNHA CARDOSO MARINELLI**, brasileira, empresária, CI nº 07554846-1, do DETRAN/RJ, de 24.05.07, CPF 950.577-227-00, residentes e domiciliados nesta cidade; **ANDRÉ LE BLANC**, brasileiro, artista, CI nº 1128197, do IFP/RJ, de 29.02.56, CPF 269.419.297-15, e sua mulher **ELVIRA VIVIANI TELLES LE BLANC**, brasileira, do lar, CI nº 356300, do IFP, CPF 002.861.237-03, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, nº 20/701, Rio de Janeiro/RJ. Que são proprietários na proporção de ¾ para o primeiro e ¼ para o segundo.- **Registro Anterior:** Matrícula 44.691, Livro 02, deste registro - São Gonçalo, 18 de junho de 2015 -

Eu _____ digitei, e eu, Oficial subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente
Matrícula: 94/14009

Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado -
Mat. 94/00878

R:01 - EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prot. 156.449, de 18.06.15.- Por escritura lavrada no Cartório do 24º Ofício desta comarca, Livro 7067, fls. 60/62, Ato 29, de 27.11.13, **JOSÉ CARLOS MARINELLI FARIA**, assistido por sua mulher **OSMARLI DA CUNHA CARDOSO MARINELLI**, em virtude de **EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO**, adquiriram de André Le Blanc e sua mulher Elvira Viviani Telles Lê Blanc, já qualificados, (BIB nºs 0174915067849286 e 0174915061838371), o imóvel objeto desta matrícula. Valor declarado do imóvel R\$ 25.000,00, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 105.980,94, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 18 de junho de 2015.- **SELO: R\$ 105.980,94**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente
Matrícula: 94/14009

Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado -
Mat. 94/00878

4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

EMOLUMENTOS CERTIDÃO

ATO 60,43

SUBTOTAL 60,43

20% (ESTADO) 12,08

5% (FUNPERJ) 3,02

5% (FUNPERJ) 3,02

4% (FUNARPEM) 2,41

2% (ATOS GRATUITOS E PÁCIDOS) 1,20

TOTAL: 82,16

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19º da Lei 6015/73.

São Gonçalo, 18 de 06 de 2015

Praça Dr. Luiz Palmier, 38 - Praça do Redo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (24) 2712-2446

Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878

CERTIFICO e dou fé que sobre o(s) imóvel(ais) objeto(s) desta matrícula, NÃO CONSTA(M) ÔNUS de espécie alguma

Eu, _____

pesquisei, e eu, _____

subscrevo e asseio

São Gonçalo, 18 de 06 de 2015

Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878

GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO
TABELIÃO
E OFICIAL DE REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO IV – CERTIDÃO DE ZONEAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO

PROCESSO Nº 34828/2018

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

1. REQUERENTE:

REQUERENTE	JOSE CARLOS MARINELLI FARIA	CPF/CNPJ	504.096.207-00
------------	-----------------------------	----------	----------------

2. IMÓVEL:

DADOS DO IMÓVEL A SER INFORMADO O ZONEAMENTO:

LOGRADOURO	RUA NESTOR AMARAL		
Nº PORTÃO	—	BAIRRO	MUTONDO
LOTEAMENTO	—	QD / LOTE	ÁREA 01
DISTRITO	1º	Nº IPTU	813210-001
COMPLEMENTO	—		
COORDENADAS DECIMAIS	-22.823411, -43.011310/-22.823454, -43.011142/-22.823608, -43.010961/-22.822027, -43.009754/-22.821282, -43.010697/-22.821105, -43.010993/-22.821585, -43.011208/-22.822052, -43.010345		

3. ZONEAMENTO:

CERTIFICAMOS QUE DE ACORDO COMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO DESCRITO ACIMA, E A LEGISLAÇÃO URBANA MUNICIPAL VIGENTE, O DEVIDO IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA SEGUINTE ZONA DE USO E POSSÍVEL ÁREA ESPECIAL:

ZONA DE USO	Z5 – ZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA PRIMÁRIA
ÁREA ESPECIAL	ÁREA ESPECIAL DE CONTROLE SOCIOAMBIENTAL
DESCRIÇÃO	RIOS_DRENAGENS

4. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO:

OS ÍNDICES URBANÍSTICOS E OS TIPOS DE USO DESTA ZONA DE USO SÃO OS SEGUINTE:

AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	15,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20,00%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70,00%
ALTURA MÁXIMA (m)	70,00
FATOR DE VAGAS	120,00
LOTES MÍNIMOS (PARA FINS DE NOVOS LOTEAMENTOS)	360,00
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE - PORTE)	U1-PEQUENO U1-MÉDIO U1-GRANDE U2-PEQUENO U2-MÉDIO U2-GRANDE U3-PEQUENO U3-MÉDIO U4 U5 U6
Sendo: U1 - HABITACIONAL U2 - COMERCIAL, SERVIÇOS E/OU INSTITUCIONAL U3 - INDUSTRIAL U4 - AGROPECUÁRIO U5 - EXTRATIVISTA U6 - AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	
NOTA: A permissibilidade dos Tipos de Uso em cada Zona de Uso, não invalidam as restrições dadas pelo Sistema de Licenciamento Ambiental adotado pelo Município e/ou pelo EIV/RIV, quando for o caso.	

OBS: ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (ATIVIDADES E PORTES) ENCONTRAM SE DESCRITOS NOS ANEXOS IV, V E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2018.

Tatiana Barbosa Carnauba
Diretora de Divisão
Mat. 115.095

Folha 1 de 2

Mauro Dutra do Vale
Subsecretário de Urbanismo
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
Mat. 7439



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO

PROCESSO Nº 34828/2018

5. USO ESPECÍFICO:

USO ESPECÍFICO QUESTIONADO?	—
DESCRIÇÃO	—
ENQUADRAMENTO DO USO	—
PERMITIDO NA ZONA DE USO?	—

6. LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO:

A LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA NO SEGUINTE SITE: www.saogoncalo.rj.gov.br/urbanismo

7. OBSERVAÇÕES:

- 1) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO EM ÁREAS ESPECIAIS, CONFORME ART. 17 DA LC 32/2018, VISTO QUE SUAS RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO PREVALECERÃO SOBRE AO QUE FOR PERMITIDO NAS ZONAS DE USO.
- 2) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E/OU ÁREAS NON AEDIFICANDI DAS RODOVIAS BR-101, RJ-100, RJ-104 E RJ-106, CONFORME ART. 65 DA LC 32/2018.
- 3) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMOS.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O ZONEAMENTO INFORMADO É REFERENTE AO LOCAL DAS COORDENADAS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CERTIDÃO, LOCALIZADAS ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO ORIGEM DESTA CERTIDÃO. O REQUERENTE TERÁ UM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA VERIFICAR SE O LOCAL DESTAS COORDENADAS CORRESPONDE AO QUE FOI SOLICITADO.

8.2. ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR, EU, **TATIANA BARBOSA CARNAÚBA** INFORMEI E EU, **MAURO DUTRA DO VALLE** DATO E ASSINO O PRESENTE DOCUMENTO.

São Gonçalo 24/06/2019.

Tatiana Barbosa Carnaúba
Diretora de Departamento
Tatiana Barbosa Carnaúba
Matrícula 115.095 – Diretora de Departamento

Mauro Dutra do Valle
Subsecretário de Urbanismo
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
Mat. 7439
Mauro Dutra do Valle
Matrícula 7439 – Subsecretário de Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO V – DPA



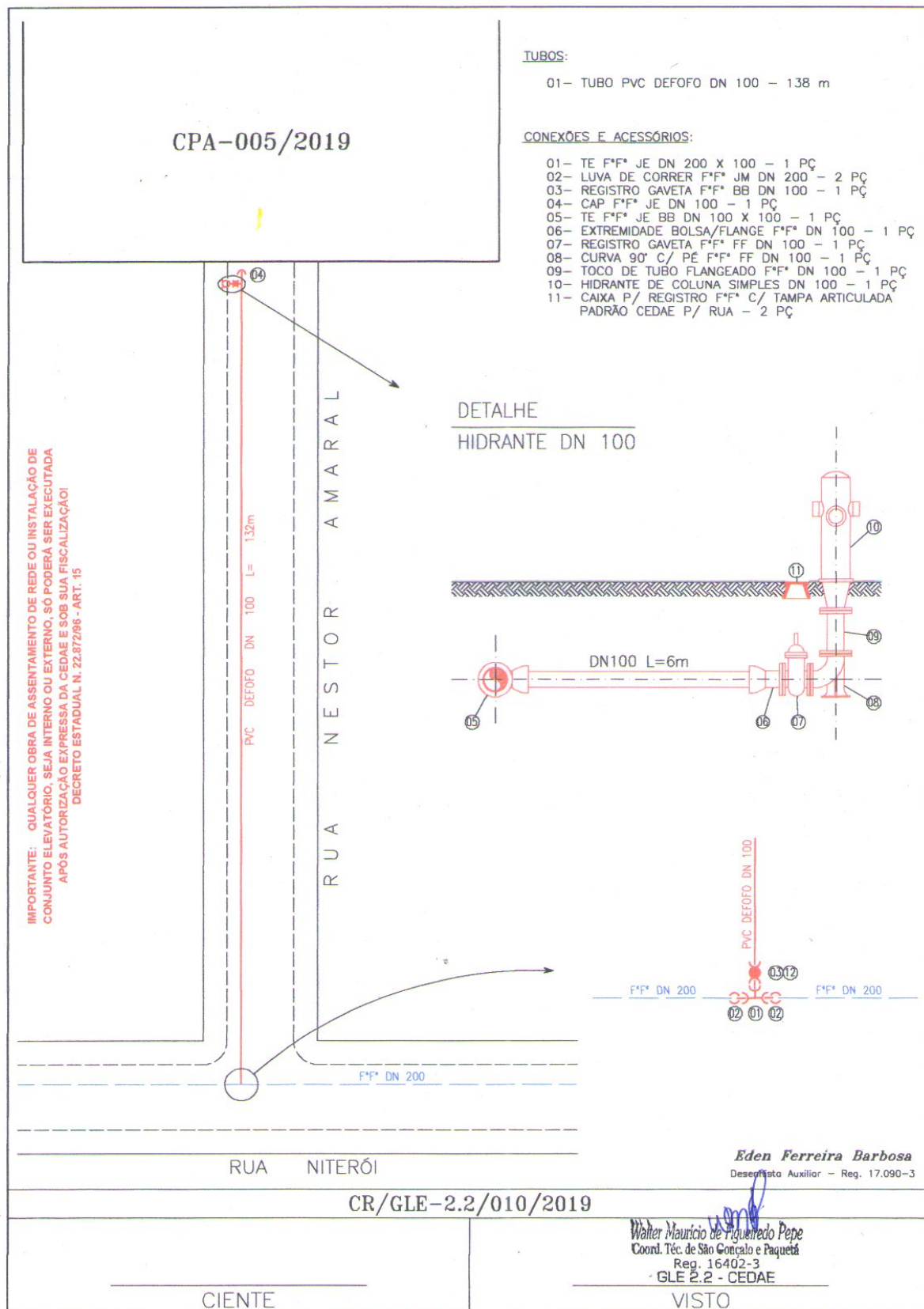
DPA- 005 / 2019

DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		GLE-2
IMÓVEL:		
PROPRIETÁRIO:	José Carlos Marinelli Faria	
ENDEREÇO:	Rua Nestor Amaral, Área 1	
LOCALIDADE:	Mutondo	MUNICÍPIO: São Gonçalo
INTERESSADO:		
NOME:	Osório José de Andrade Neves	
QUALIFICAÇÃO:	Procurador	
ENDEREÇO:	Rua Renato Girandi, 38 - Rio do Ouro, São Gonçalo/RJ	
O empreendimento poderá ser abastecido de água, desde que:		
1. O interessado cumpra, no que se refere a esse tipo de empreendimento, as obrigações constantes no regulamento para instalação e consumo de água no Estado do Rio de Janeiro, bem como as normas da CEDAE; 2. O projeto de rede de abastecimento de água obedeça às normas do Serviço de Projetos da CEDAE, com base nos seguintes dados: A) Regime de abastecimento: 24 x 24 h B) Ligação (ões) no DN 100mm a ser assente pelo interessado C) Pressão máxima de 1 m.c.a. no ponto de ligação à rede da CEDAE D) Pressão mínima de 5 m.c.a. no ponto de cota mais elevada, a cargo do interessado.		
Observações:		
1. Todas as considerações e exigências contidas na presente DPA referem-se a um loteamento para implantação de um conjunto de 72 (setenta e duas) edificações residenciais unifamiliares de 2 (dois) quartos em forma de condomínio, conforme projeto apresentado a CEDAE, com consumo previsto de 72.000 (setenta e dois mil) litros por dia; 2. O interessado deverá: fornecer e assentar, após autorização expressa da CEDAE e sob fiscalização da mesma, 132 (cento e trinta e dois) metros de tubo PVC DEFOFO DN 100mm na Rua Nestor Amaral a partir do tronco alimentador DN 200mm existente na Rua Niterói, conforme croqui n.º CR/GLE-2.2/010/2019 anexo; fornecer o material necessário para interligação do distribuidor assente ao tronco existente, e realizar a doação através de documento próprio; será de responsabilidade do interessado a reposição da pavimentação onde demolida; 3. O interessado deverá fornecer e instalar, na via pública, 1 (um) hidrante de coluna, conforme normas do CBMERJ e croqui CR/GLE-2.2/010/2019 anexo e realizar a doação à CEDAE mediante documento próprio; será do interessado a responsabilidade pela reposição da pavimentação onde demolida em razão das intervenções necessárias; 4. A rede de distribuição interna ao empreendimento será de responsabilidade do interessado que deverá apresentar o projeto hidráulico para aprovação da CEDAE; a obra de assentamento será realizada sob fiscalização da CEDAE e somente após sua autorização expressa; 5. Deverá ser prevista reserva técnica total mínima de 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) litros, equivalente ao consumo de 2 (dois) dias, em face do regime de abastecimento local e de eventuais paralisações do sistema, acrescida da reserva necessária para combate a incêndio; 6. Após serem atendidos os itens 2, 3, 4 e 5, o interessado deverá procurar o Setor Comercial da CEDAE para solicitação da ligação; 7. Por se tratar de condomínio, a CEDAE concederá uma só ligação com medidor único; 8. O interessado deverá fornecer o material para a ligação; 9. A CEDAE sugere a adoção dos artigos da Lei 4.397 de 20/09/2004 para a redução do consumo de água; 10. Deverão ser atendidas as normas e/ou exigências do Setor Comercial da CEDAE, bem como as do CBMERJ; 11. Esta DPA, após aprovação, é válida por 12 (doze) meses; 12. Esta DPA só é válida mediante a apresentação da DPE correspondente.		
Coordenação Técnica	Departamento de Água	Gerência Regional
DATA: 14 / 05 / 2019	DATA: 17 / 05 / 2019	DATA: 14 / 05 / 19
ASS.: Walter Mauricio de Figueiredo Pepe Coord. Téc. de São Gonçalo e Paqueta Reg. 16402-3 GLE 2.2 - CEDAE	ASS.: Leonardo Silva Ferreira Departamento de Água de SG e Paqueta - GLE-2 REG. 16705-1 - CEDAE	ASS.: Marcelo Dibe Rodrigues Gerente Leste - GLE Matr. 15.168-1 CEDAE
Declaro estar ciente e de acordo com as observações e exigências contidas nesta DPA.		
Em: _____ / _____ / _____ Ass. _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO VI – DPE



DPE 005/2019 SG



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		GLE
IMÓVEL:	Rua Nestor Amaral, S/N – Área 1 – Alcântara – São Gonçalo.	
TIPO:	Loteamento	
PROPRIETÁRIO:	José Carlos Marinelli Faria	
ENDEREÇO:	Rua Pantaleão Muniz de Carvalho, 17	
LOCALIDADE:	Amendoeira	MUNICÍPIO: São Gonçalo
INTERESSADO:		
NOME:	Osório José de Andrade Neves	
QUALIFICAÇÃO:	Procurador	
ENDEREÇO:	Rua Renato Girandi, 38 – Rio do Ouro – São Gonçalo.	
TRATA-SE:		
A) Logradouro provido de rede coletora de esgoto sanitário com destino final adequado	(NÃO)	
B) Logradouro provido de rede coletora de esgoto sanitário, porém fora de carga	(NÃO)	
C) Logradouro provido de rede coletora de esgoto sanitário sem destino final adequado	(SIM)	
D) Logradouro desprovido de qualquer sistema de esgotamento sanitário	(NÃO)	
E) Logradouro provido de sistema de coleta de águas pluviais	(SIM)	
F) Passa coletor de esgoto sanitário na testada do imóvel	(NÃO)	
TRATA-SE:		
1. Nesta página, todos os campos deverão ser obrigatoriamente preenchidos;		
2. Para o preenchimento em questão, deverão ser observadas as exigências assinaladas;		
3. Esta declaração é válida por 1 (um) ano após aprovação.		
EXIGÊNCIAS:		
1) Todas as considerações e exigências constantes na presente DPE referem-se a um Loteamento, com 72 (Setenta e Dois) Lotes Residenciais, conforme projeto /declaração apresentados a CEDAE na CPE;		
2) As instalações de esgotos sanitários internas ao empreendimento deverão ser projetadas e construídas pelo empreendedor no sistema separador absoluto;		
3) Faz-se necessário a construção de uma CI no passeio público, dois PVs e assentamento de aproximadamente 132 metros de extensão de rede coletora de esgoto sanitário, que será ligada no sistema coletor existente na confluência da Rua Niterói com Rua Nestor Amaral, conforme croqui n.º CR/GLE-2.2/012/2019 anexo.		
4) Deverá ser projetado e construído pelo empreendedor sistema de tratamento, que reduza a concentração em demanda bioquímica de oxigênio no efluente tratado para o máximo de 100mg/l, que terá como destino final a Rede Coletora de Esgoto Sanitário da Cedae, com direcionamento para o logradouro definido pela CEDAE no período que antecede a aprovação da APE;		
5) Os dispositivos de retenção (CG e CS), inspeção/visita (CI e PV) e sistema de tratamento, deverão ser projetados e executados em local de livre acesso;		
6) A operação e a manutenção do sistema de esgotamento sanitário interno ao empreendimento, incluindo o tratamento, serão de responsabilidade do(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is);		
7) Deverá ser atendido o que preconiza a OS CEDAE "E" Nº 12684 de 02/10/2012 quanto a construção e operação dos sistemas de esgotamento sanitário, o artigo 31 do Decreto 553 de 16/01/1976, as Diretrizes da Cedae, bem como as normas da ABNT e a Legislação Vigente;		
8) A execução das instalações prediais de esgotos sanitários do empreendimento só poderá ser iniciada após a CEDAE aprovar o projeto referente ao processo de APE;		
9) Deverá ser apresentada ART referente ao projeto de instalações prediais de esgoto, Dispositivo de Tratamento e Águas Pluviais. O Projeto do Dispositivo de Tratamento deverá ser aprovado junto ao INEA e/ou SMMA, em paralelo com a APE junto a Cedae. Após execução deverá ser apresentada a Licença (INEA ou SMMA). Todo o processo será vistoriado tecnicamente pela Cedae;		
10) Esta DPE só é válida mediante a apresentação da DPA correspondente		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

SIM	A) O efluente sanitário no empreendimento em causa deverá ser encaminhado à rede coletora de esgoto da CEDAE .
SIM	B) Deverá(ão) ser instalado(s) dispositivo(s) de tratamento que apresente(m) redução da DBO (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO) para no máximo 100mg/l. O(s) dispositivo(s) de tratamento não poderá(ão) situar-se em área(s) a ser(em) doada(s) à Prefeitura. Esse(s) dispositivo(s) de tratamento deverá(ão) ser construído(s), mantido(s) e operado(s) pelo(s) proprietário(s) (ARTIGO DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e O.S. "C" n.º 82 de 28 de janeiro de 1981).
SIM	C) A CEDAE poderá, em qualquer época, em caso de comprovada necessidade técnica, exigir outro tipo de tratamento que permita maior eficiência (Art. do Regulamento supra referido).
SIM	D) Deverá ser prevista a ligação a ser feita no coletor de esgotos da CEDAE , com CI no passeio e By-pass da Rede Afluente ao tratamento, para quando a mesma estiver o destino final adequado.
NÃO	E) O empreendimento em causa deverá possuir rede coletora de esgotos sanitários no sistema separador absoluto que receberá os efluentes do(s) dispositivo(s) de tratamento, devendo a mesma ser ligada no sistema de coleta de águas pluviais.
SIM	F) O empreendimento em causa deverá dispor de galeria de águas pluviais e dispositivos de tratamento de esgotos sanitários.
NÃO	G) O efluente do dispositivo de tratamento deverá ser encaminhado ao sistema de coleta de águas pluviais ou outro corpo hídrico receptor.
NÃO	H) O efluente do dispositivo de tratamento deverá ser encaminhado para sumidouro ou vala de infiltração.
SIM	I) O empreendimento deverá ter seus efluentes sanitários encaminhados para unidades de pré-tratamento.

OBSERVAÇÃO:

Licenciamento das instalações na CEDAE deverá atender ao que está previsto no DECRETO N.º 553/76, que aprova o regulamento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E OBSERVAÇÕES CONTIDAS NESTA D.P.E.

Em ____ / ____ / ____

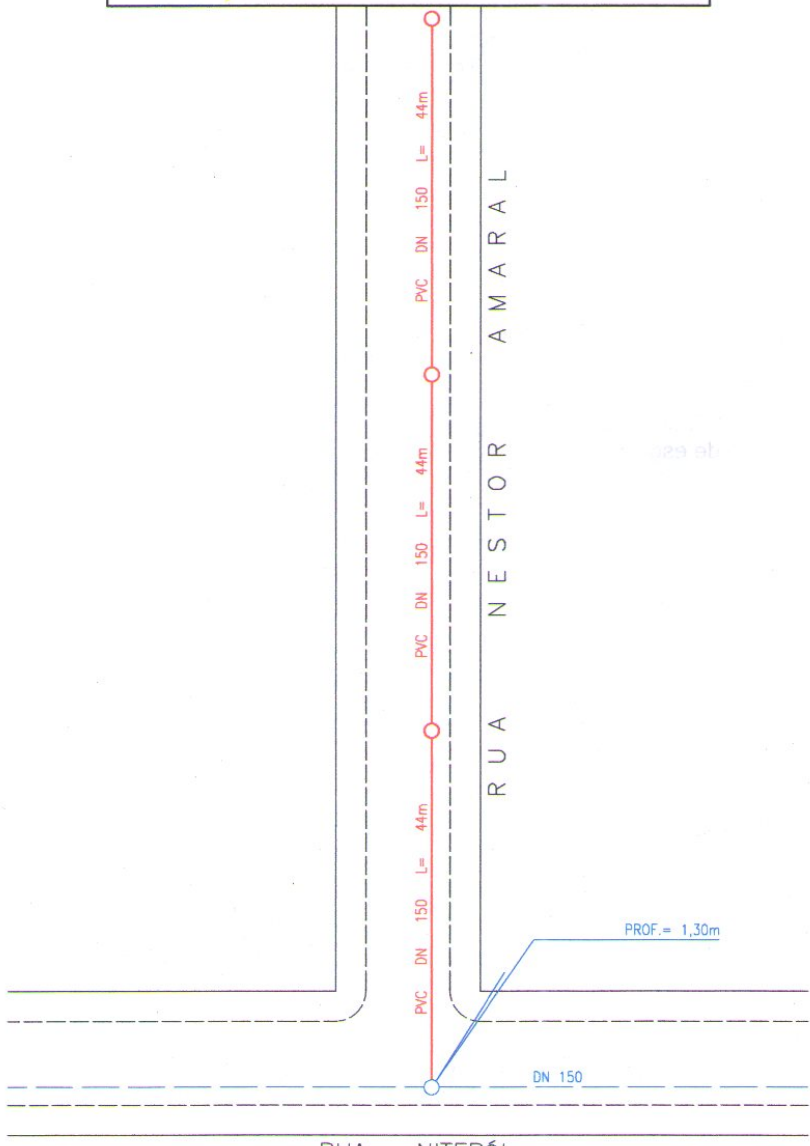
Ass.: _____

Coordenação Ass.: <i>Walter Mauricio de Figueiredo Pepe</i> Coord. Téc. de São Gonçalo e Paqueta Reg. 16402-3 GLE 2.2 - CEDAE Em <u>29</u> / <u>05</u> / <u>19</u>.	Departamento Ass.: <i>Leonardo Silva Ferreira</i> Departamento de Água de SG e Paqueta - GLE-2 REG. 16705-1 - CEDAE Em <u>29</u> / <u>05</u> / <u>2019</u>	Gerência Ass.: <i>Marcelo Dibe Rodrigues</i> Gerente Leste - GLE Matr. 15.188-1 CEDAE Em <u>29</u> / <u>05</u> / <u>19</u>
--	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
C PERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CPE-005/2019 	
IMPORTANTE: QUALQUER OBRA DE ASSENTAMENTO DE REDE OU INSTALAÇÃO DE CONJUNTO ELEVATÓRIO, SEJA INTERNO OU EXTERNO, SÓ PODERÁ SER EXECUTADA APÓS AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA CEDAE E SOB SUA FISCALIZAÇÃO! DECRETO ESTADUAL N. 22.872/96 - ART. 15	
 Edén Ferreira Barbosa Desenhista Auxiliar - Reg. 17.090-3	
CR/GLE-2.2/012/2019	
CIENTE	 Walter Maurício de Figueiredo Pepe Coord. Téc. de São Gonçalo e Paqueta Reg. 16402-3 GLE 2.2 - CEDAE VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO VII – CARTA DE VIABILIDADE DE GÁS



CARTA DE NÃO VIABILIDADE – LNF 05/2020
Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2020.

À RENAISSANCE INCORPORAÇÕES EIRELLI,

REF.: RUA NESTOR AMARAL, ÁREA 1 – MUTONDO
SÃO GONÇALO – RJ

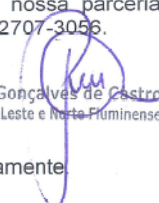
Nº economias: 73

Prezado (s) Senhor (es),

Declaramos não haver viabilidade técnica e econômica, no momento, para disponibilizar o fornecimento de gás ao empreendimento em referência, devido à distância em que se encontra a rede de abastecimento da CEG.

Contudo, como a CEG vem expandindo a sua malha de abastecimento, recomendamos que proceda com a apresentação e aprovação de projetos das Instalações Prediais de Gás, de acordo com o Decreto Estadual nº 23.317/1997, e, ao iniciar as obras, entre em contato com a nossa Gerência para fazermos nova verificação de viabilidade técnica e econômica.

Certo de nossa parceria, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, através do telefone: 2707-3056.


Priscila Gonçalves de Castro
Delegação Leste e Norte Fluminense

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO VIII – CARTA DE VIABILIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA



RENAISSANCE INCORPORACOES
RUA NESTOR AMARAL AREA 1 - MUTUA
SAO GONCALO - RJ - CEP 24460-060

23 de Dezembro de 2019

Carta nº 1890427

Referência: GAC 212399849 | Ordem de Serviço A026533784

Assunto: Viabilidade Técnica

Prezado (a) Cliente,

Em atenção à sua solicitação, informamos a viabilidade técnica para o fornecimento de energia elétrica ao empreendimento situado na RUA NESTOR AMARAL AREA 1 - MUTUA - SAO GONCALO , sob a responsabilidade de **RENAISSANCE INCORPORACOES**.

Cabe-nos esclarecer que o atendimento em questão ocorrerá em observância às condições estabelecidas na Resolução Federal da ANEEL nº. 414, de 09/09/2010, em especial aos artigos 27, 32, 33, 34, 35, 47 e 48.

Importante ressaltar que somente depois de formalizado o pedido de fornecimento de energia elétrica e atendidas as exigências legais de responsabilidade do consumidor e também, quando for o caso da Enel, principalmente junto aos órgãos ambientais, poderemos dar início ao atendimento. Informamos, ainda, que a viabilidade técnica ora informada tem um prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

A Resolução Normativa nº 414/2010 acima citada poderá ser consultada no site da Agência Nacional de Energia Elétrica, no endereço eletrônico www.aneel.gov.br.

Atenciosamente,


Marcus Lima
Resposta ao Cliente